



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº 081/VPPIN/2019



DISCIPLINA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, ESPECIALIZAÇÃO, EM INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO - PRESENCIAL, COM BOLSA DE ESTUDO PELO PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA/UNIEDU, MANTIDO PELO PROGRAMA DE BOLSAS DO FUNDO DE APOIO À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (FUMDES) – CONFORME EDITAL Nº 1012/SED/2019.

A Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público o processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Inovação na Educação – Presencial, com bolsa de estudo pelo Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/UNIEDU, mantido pelo Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, conforme Edital nº 1012/SED/2019.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto disciplinar o processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Inovação na Educação – Presencial, no segundo semestre de 2019, com 25 (vinte e cinco) vagas com bolsas de estudos integrais pelo Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/UNIEDU, mantido pelo Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, conforme edital nº 1536/SED/2018 e 10 (dez) vagas com bolsas de estudos integrais mantidas pela Universidade do Vale do Itajaí - Univali.

2. DO CANDIDATO

Para concorrer à bolsa de estudo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Inovação na Educação – Presencial pelo programa UNIEDU/FUMDES, o candidato deverá atender às seguintes exigências:

- a) Ter cursado todo o Ensino Médio, prioritariamente em unidade escolar da Rede Pública ou Instituição Privada com bolsa parcial ou integral;
- b) Residir no mínimo há 2 (dois) anos no Estado de Santa Catarina;
- c) Estar, prioritariamente, atuando no serviço público no território catarinense na área da Educação.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Inovação na Educação – Presencial, sendo 25 (vinte e cinco) vagas com bolsa de estudo pelo Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/UNIEDU, mantido pelo Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES e 10 (dez) vagas com bolsas de estudo mantidas pela Univali.
- 3.2. A Secretaria de Estado da Educação – SED subsidiará 25 (vinte e cinco) bolsas de estudos para os candidatos selecionados por meio deste edital. O valor da bolsa de estudos será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) equivalente ao valor de 50% (cinquenta por cento) do valor de uma bolsa de mestrado estabelecido pelo CNPq, vigente no mês de dezembro do ano anterior, sendo 18 (dezoito) parcelas que serão repassadas pela SED, diretamente ao bolsista. O primeiro pagamento será retroativo a julho/2019.
- 3.3. O valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Inovação na Educação será de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), sendo 18 (dezoito) parcelas que deverão ser repassadas pelo bolsista UNIEDU/FUMDES à Univali, em até 03 dias úteis após a liberação dos recursos pela SED.
- 3.4. Aos demais alunos matriculados, não contemplados pelo Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/UNIEDU ou Bolsas UNIVALI, será cobrado o mesmo valor em 18 (dezoito) parcelas mensais, sendo a primeira parcela no ato da matrícula, e, as demais mensalmente na data de vencimento de sua escolha.

4. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO - PRESENCIAL

- 4.1. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Inovação na Educação – Presencial, terá a duração de 18 (dezoito) meses, com início em 31 de julho de 2019 e término em dezembro de 2020.
- 4.2. As aulas ocorrerão presencialmente no período noturno (quartas e sextas-feiras, das 18h30 às 22h30) na Univali, Campus Itajaí - Centro, localizada na Rua Uruguai, nº458, Itajaí – Santa Catarina.
- 4.3. O curso terá início, com aula inaugural, em 31 de julho de 2019.
- 4.4. O Curso formará profissionais competentes para inovar as práticas e processos escolares em escolas públicas utilizando com fluência as novas tecnologias no planejamento, execução e acompanhamento dos estudantes e na gestão escolar.

5. DAS EXIGÊNCIAS

- 5.1 O acadêmico regularmente matriculado no Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Inovação na Educação não poderá reprovar em nenhuma disciplina, sob penalidade de perda da bolsa de estudo, bem como o vínculo acadêmico.

- 5.2 O acadêmico regularmente matriculado no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Inovação na Educação e contemplado com bolsa do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/UNIEDU não poderá receber, durante a vigência do Curso, outra modalidade de desconto/bolsa oriundo de recursos internos ou externos (tais como: bolsa egresso, bolsa funcionário, bolsa talento, Mérito Estudantil, Programa Parceiro Univali, entre outras).

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições serão realizadas de forma presencial, no período de 08 a 22 de julho de 2019, das 8h às 12h e das 13h30 às 22h, na Secretaria de Pós-Graduação do Campus Itajaí, Bloco B6, sala 114, onde o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- 6.1.1 Requerimento de inscrição (anexo A);
- 6.1.2 Cópia da Identidade e CPF;
- 6.1.3 Cópia do Histórico Escolar completo do Ensino Médio e diploma do Ensino Médio;
- 6.1.4 Declaração de recebimento de bolsa parcial ou integral, expedida pela instituição em que cursou o Ensino Médio, quando se tratar de candidato que o frequentou em instituição privada de ensino ou;
- 6.1.5 Se estudou em Escola da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC – Anexar declaração da Gerência de Educação Regional e/ou Coordenadoria Regional da Grande Florianópolis atestando que na época, não havia escola pública de Ensino Médio no Município;
- 6.1.6 Cópia do Histórico Escolar da Graduação e Diploma de Conclusão da Graduação;
- 6.1.7 Comprovante de residência em Santa Catarina nos últimos 02 anos (apresentar comprovante de junho/2017, maio/2018 e junho/2019). Se o comprovante estiver em nome de terceiros, deve-se anexar aos documentos acima, comprovante de parentesco (RG, certidão nascimento ou casamento) ou declaração do proprietário registrada em cartório;
- 6.1.8 Cópia impressa do cadastro de solicitação de bolsa de estudo para o curso direcionado de Especialização, efetuado através do Portal UNIEDU/FUMDES: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/pos-graduacao/especializacao-direcionada>;
- 6.1.9 Cópia impressa do Currículo da Plataforma Lattes, com registros da formação no Ensino Médio e no Ensino Superior.
- 6.1.10 Comprovante de atuação no serviço público em território Catarinense na área da Educação (apresentar carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou holerite ou outro documento comprobatório);
- 6.1.11 Comprovante de conta bancária individual, em nome do bolsista, no Banco do Brasil com sede em Santa Catarina. Não pode ser conta poupança, salário, conjunta ou qualquer outro tipo.

- 6.2 O candidato que não puder efetivar pessoalmente sua inscrição poderá fazê-lo por meio de representante que, no ato da entrega do Requerimento de Inscrição, deverá, também, anexar fotocópia da sua carteira de identidade.

- 6.3 O candidato à vaga terá direito a apenas uma inscrição. Havendo mais de uma inscrição, considerar-se-á válida a de data mais recente.
- 6.4 A inscrição somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada nos itens 6.1.1 a 6.1.11. Não será aceita inscrição condicional.
- 6.5 Todas as cópias solicitadas devem ser apresentadas juntamente com o documento original.
- 6.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição.
- 6.7 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ou matrícula sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 6.8 O candidato ou o seu representante, ao efetuar a inscrição, declara-se ciente e de acordo com as normas deste Edital e do Edital n.º 1012/SED/2019, aceitando as decisões que possam ser tomadas pela Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Institucional da UNIVALI.
- 6.9 O presente processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Inovação na Educação, com bolsa de estudos do FUMDES é válido exclusivamente para ingresso no segundo semestre de 2019.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada pelas seguintes etapas:

- a) Etapa de aprovação documental (eliminatória);
- b) Etapa de comprovação de mérito (classificatória);
- c) Etapa de análise da justificativa e motivação para participar do curso (classificatória).

7.2. A seleção para o preenchimento das vagas será realizada com base nos documentos apresentados, incluindo texto com justificativa e motivação para participar do curso. Caso exceda o número máximo de vagas para bolsas, será realizado sorteio público. Participarão somente os candidatos com inscrição homologada, considerando o disposto no item 2 e que entregarem a documentação exigida nos itens 6.1.1 a 6.1.11 no ato da inscrição.

7.3 O resultado da Primeira Etapa deste Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.univali.br/editais, seguindo o cronograma constante no item 8 deste Edital. Não caberá recurso relativo a esta etapa.

7.4 A seleção dos candidatos será realizada por comissão constituída por 02 (dois) representantes da Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, 01 (um) representante da Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina - 17ª Coordenação de Desenvolvimento Regional de Santa Catarina, 01 (um) representante da Escola de Educação e os Professores Coordenadores do Curso.

7.5 O Candidato selecionado com bolsa integral, assumirá termo de compromisso previsto no Anexo II, do Decreto nº 2.672, de 05 de outubro de 2009, e também se responsabilizará a pagar a mensalidade do curso, quando da liberação dos valores pela SED.

7.6 No momento da matrícula, o Candidato selecionado deverá estar em dia com suas obrigações financeira junto à Fundação UNIVALI, e não possuir débito de qualquer natureza, inclusive na condição de responsável financeiro.

7.7 A implementação da bolsa do Candidato selecionado estará condicionada à efetivação da sua matrícula no curso.

7.8 Os Candidatos não contemplado com as bolsas constituirão lista de espera para concessão de bolsas que não possam ser implementadas a Candidatos selecionados.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	08/07/2019	Portal da UNIVALI www.univali.br/editais
Inscrição online do candidato no Portal FUMDES	08/07/2019 à 22/07/2019	http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/pos-graduacao/especializacao-direcionada
Período de inscrição e entrega da documentação na UNIVALI	08/07/2019 à 22/07/2019	Univali Campus Itajaí Secretaria de Pós-Graduação (Bloco B6 – sala 114) Rua Uruguai, n.º 458, Centro, Itajaí/SC.
Comissão de Seleção	23/07/2019	Univali Campus Itajaí Bloco B3, sala 104/Horário 14h. Rua Uruguai, n.º 458, Centro, Itajaí/SC.
Homologação das Inscrições	23/07/2019	Univali Campus Itajaí Bloco B3, sala 206/Horário: 8h às 17h Rua Uruguai, n.º 458, Centro, Itajaí/SC.
Divulgação do Resultado	25/07/2019	Portal da UNIVALI www.univali.br/editais
Início do Curso	31/07/2019	UNIVALI – Campus Itajaí

9. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

9.1 Não será permitido ao estudante matriculado no respectivo Curso o abandono/desistência, cancelamento, transferência, trancamento, desligamento do acadêmico na forma regimental.

9.3 A Constatação de falsificação dos documentos ou informações fornecidas pelo aluno poderá ser verificada a qualquer tempo, e se comprovada a fraude, o bolsista deverá restituir à UNIVALI nas mesmas condições em que foi beneficiado, acrescido de juros e atualização monetária, os valores correspondentes a todos os benefícios recebidos relativos à bolsa.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI.

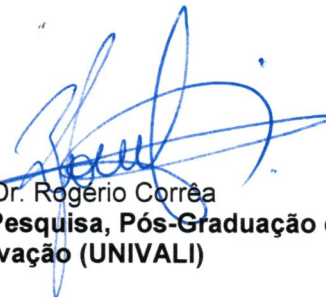
O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 8 de julho de 2019.



Prof. Dr. Cesar Albenes Zeferino
Gerente de Pesquisa e Pós-Graduação
(UNIVALI)



Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação (UNIVALI)



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ANEXO A

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA Curso de Especialização em Inovação na Educação

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo (sem abreviação)		
Estado Civil		
Nome da Mãe		
Nome do Pai		
Data de Nascimento	CPF	
Nome do Cônjuge	Data Nascimento	
Endereço Residencial	Nº	
Complemento	CEP	Bairro
Estado	Cidade:	
Fone Residencial	Fone Comercial	Celular
E-mail		
Naturalidade (Cidade e Estado)		
Número do RG	Órgão	Data de Expedição
Curso Superior		
Instituição:		Estado
Data de Conclusão do Curso Superior:		

DADOS BANCÁRIOS

Informações bancárias:		
() Conta Corrente	() Conta Poupança	
Banco	Agência	Número da Conta
*Conta Corrente no Banco do Brasil com sede em SC (não pode ser poupança ou salário ou conjunta ou qualquer outro tipo), individual em nome do bolsista.		

DOCUMENTOS ENTREGUES

- () Requerimento de Inscrição (anexo A);
- () Cópia Impressa do Cadastro no UNIEDU;
- () Cópia da Identidade e do CPF;
- () Cópia do Histórico Escolar e Diploma do Ensino Médio;
- () Cópia do Histórico Escolar e Diploma da Graduação;

- () Comprovante de Residência em SC nos últimos 2 anos (junho/17, maio/18, junho/19) se terceiro, comprovar;
- () Comprovação de recebimento de bolsa parcial ou integral no caso do candidato não ter estudado em instituição privada ou outra comprovação;
- () Cópia impressa do Currículo da Plataforma Lattes;
- () Comprovante de atuação no Serviço Público em SC, na área da Educação;
- () Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil (Conta corrente individual. Não pode poupança, salário ou conjunta)

AFIRMO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

O abaixo assinado vem requerer inscrição/matricula no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Inovação na Educação, para o segundo semestre de 2019. Declara ter pleno conhecimento do conteúdo do Edital nº 081/YPPIN/2019 e estar de acordo com todas as normas em questão. Declara, também, aceitar as decisões que venham a ser tomadas pela Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em casos omissos e situações não previstas.

CPF:

Assinatura:

Data: ____/____/____